

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Cancelamento - Pregão Presencial Nº 2019.12.16.002. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados o cancelamento do Pregão Presencial Nº 2019.12.16.002, do tipo Menor Preço por Item, com fins ao objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados a merenda escolar do Município de Camocim-CE. Com data de abertura de 23 de Janeiro de 2020, às 09h00min. **20 de Dezembro de 2019. Fca Maurinide Carv. de Araújo - Pregoeira Municipal.**

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Itapipoca - Aviso de Abertura de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Itapipoca, torna público aos interessados que na data de 10 de janeiro de 2020 às 08h estará abrindo Licitação referente ao Processo de Tomada de Preços nº 2020.01.10.01.TP.CMI, cujo objeto é a contratação de assessoria e consultoria contábil para atuar de acordo com a legislação vigente, junto à Câmara Municipal de Itapipoca-CE. **Itapipoca-Ce, 20 de dezembro de 2019. Marcos Praciano Roberto - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação Adiada. A Comissão Permanente de Licitação de Pentecoste torna público, que foi adiado para o dia 08 de janeiro de 2020, às 09:00 hs (horário de Brasília), a licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica nº 25/2019, Processo nº 2019.12.02.40-PE-FME, do tipo menor preço por item, cujo objeto é a aquisição de equipamentos e mobiliário para equipar a Creche Proinfância do Bairro Planalto no Município de Pentecoste/Ce. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Praça Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, ou pelo telefone (85) 99169-2701. **Pentecoste (Ce), 19 de dezembro de 2019. Ivina Kágila Bezerra de Almeida**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 21/2019 - SEDUC - Número Identificador no Banco: 799100. O Município de Juazeiro do Norte/CE comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº. 21/2019-SEDUC, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar referente ao período de 2020, destinada às escolas da Rede Pública Municipal. Entrega das Propostas: a partir desta data e abertura das propostas: 08/01/2020 às 09h00min (horário de Brasília) no sítio www.licitações-e.com.br. **Juazeiro do Norte/CE, 20 de dezembro de 2019. Ivete de Sá Barreto - Pregoeira Oficial do Município.**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00.006/2019-SRP. O PREGOEIRO MUNICIPAL TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE, NESTE DIA 07 DE JANEIRO DE 2020 ÀS 09HORAS, NA SEDE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES LOCALIZADA NA RUA MAJOR SALES, Nº 28, CRUZEIRO, UMIRIM/CE, ESTARÁ REALIZANDO SESSÃO PARA CREDENCIAMENTO, RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO PARA O OBJETO: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURAS E EVENTUAIS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DE UMIRIM/CE.** O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ACIMA, DAS 08:00 ÀS 12:00 HORAS OU PELO SITE ELETRÔNICO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE): UMIRIM/CE, 19 DE DEZEMBRO DE 2019. **JOÃO BATISTA PAZ ROMÃO - PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE**

RESOLUÇÃO SENAC/AR/CE Nº 029/2019

Dispõe sobre a **APROVAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO** da OFERTA do Curso Técnico em Tradução e Interpretação da Libras do SENAC QUIXADÁ, aprovado através da Resolução SENACDR/CE Nº 009/2019, para execução no Polo da Universidade Aberta do Brasil - Andrade Furtado, situado na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382 - Centro - Quixeramobim - Ceará.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **Considerando** que a avaliação do ambiente foi favorável e estruturada em obediência ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal 9.394/1996, através do Decreto Federal 5.154/04, aos Pareceres CNE/CEB nº 39/2004 e nº 11/2012, às Resoluções CEB/CNE nº 01/05 e 06/2012; **Considerando** a Portaria nº 984/2012 nos termos do art. 20 da Lei 12.513/2011, com nova redação dada pela Lei 12.816/2013 e a Resolução SENAC/DN nº 999/2014, revogada pela Resolução SENAC/DN nº 1036/2015; **Considerando** as normas do Regimento Escolar do Senac Ceará; **Considerando** o corpo docente e técnico administrativo, as instalações físicas e o acervo bibliográfico de acordo com a legislação; **Resolve: Art. 1º.** Autorizar a **APROVAÇÃO DA DESCENTRALIZAÇÃO** da OFERTA do Curso Técnico em Tradução e Interpretação da Libras do SENAC QUIXADÁ para execução no Polo da Universidade Aberta do Brasil - Andrade Furtado, situado na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382 - Centro - Quixeramobim - Ceará, por um prazo de 5 (cinco) anos, podendo ser renovado através de uma nova solicitação, desde que não haja alteração na legislação vigente. **Art. 2º.** Compete ao Departamento Regional, por meio da Diretoria de Educação Profissional - DEP, adotar as providências necessárias para descentralização da Oferta do Curso de Nível Médio - Técnico em Tradução e Interpretação da LIBRAS do SENAC QUIXADÁ para execução no Polo da Universidade Aberta do Brasil - Andrade Furtado, situado na Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382 - Centro - Quixeramobim - Ceará. **Art. 3º.** Cabe ao Departamento Regional do SENAC/CE tornar pública a presente Resolução pelos meios disponíveis. **Art. 4º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Cumpra-se.

Fortaleza, 21 de outubro de 2019.

Maurício Cavalcante Filizola

Presidente do Conselho Regional do SENAC/CE

RESOLUÇÃO SENAC/AR/CE Nº 027/2019

Dispõe sobre a Aprovação da OFERTA do Curso Técnico em Eventos, com carga horária total de 800 horas, pertencente ao Eixo Tecnológico: Turismo, Hospitalidade e Lazer, no Centro de Educação Profissional do Senac Crato, situado na Praça da Sé, nº 596 - Crato - Ceará.

O Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC/CE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; **Considerando** que o referido plano de curso foi estruturado em obediência ao disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - Lei Federal nº 9.394/1996, através do Decreto Federal nº 5.154/04, na Lei nº 11.788/08 e na Resolução CNE/CEB nº 01/2004; no Parecer CNE/CEB nº 11/2008 e na Resolução CNE/CEB nº 03/2008, de 03/07/2008, no Parecer CNE/CEB nº 5/2011 e na Resolução CNE/CEB nº 2/2012, no Parecer CNE/CEB nº 11/2012 de 09/05/2012 e na Resolução CNE/CEB nº 06/2012 de 20/09/2012; O Parecer CNE/CEB nº 02/2014 reexaminado pelo Parecer CNE/CEB 08/2014, da Resolução CNE/CEB 01/2014; **Considerando** o art. 20 da Lei 12.513/2011, com a nova redação dada pela Lei 12.816/2013 e a Resolução SENAC/DN nº 999/2014 revogada pela Resolução SENAC/DN nº 1036/2015; **Considerando** as normas do Regimento das unidades do SENAC/CEARÁ, a estrutura do curso, as indicações metodológicas, o corpo docente e técnico administrativo, as instalações físicas e o acervo bibliográfico de acordo com a legislação e o alinhamento do modelo pedagógico nacional do SENAC, que cria parâmetros comuns para oferta dos planos de curso em nível nacional. **Resolve: Art. 1º.** Autorizar a OFERTA do Curso Técnico em Eventos, com carga horária total de 800 horas, pertencente ao eixo tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer, no Centro de Educação Profissional do Senac Crato, situado na Praça da Sé, nº 596 - Crato - Ceará, por tempo indeterminado desde que não haja alteração no plano de curso nos itens especificados no Art. 20 da Resolução SENAC/DN nº 1036/2015. **Art. 2º.** Compete ao Departamento Regional, por meio da Diretoria de Educação Profissional - DEP, adotar as providências necessárias para oferta do Curso de Nível Médio - Técnico em Eventos e seus respectivos itinerários formativos. **Art. 3º.** Cabe ao Departamento Regional do SENAC/CE tornar pública a presente Resolução e correspondente Plano de Curso, pelos meios disponíveis. **Art. 4º.** A Diretoria de Educação Profissional - DEP compete adotar as providências necessárias para publicar os atos próprios de criação e oferta de cursos Técnicos de Nível Médio, pelos meios disponíveis, bem como submeter à apreciação da Diretoria Regional proposta fundamentada de oferta deste curso em turmas descentralizadas, fora das Unidades Educacionais credenciadas. **Art. 5º.** Esta resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário. Registre-se e Cumpra-se

Fortaleza, 23 de setembro de 2019.

MAURÍCIO CAVALCANTE FILIZOLA

Presidente do Conselho Regional do SENAC/AR/CE

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA - AVISO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 2018.11.14.02 - A COMISSÃO DE PREGÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA/CE - RESOLVE PUBLICAR O EXTRATO DO CONTRATO Nº 2019.11.13.01 DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 2018.11.14.02, CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE - CONTRATADA: FRANCISCO CARLOS CALDAS MOURA-ME - CNPJ Nº 23.459.837/0001-91. DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE NOVEMBRO DE 2019. VALOR: R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CUJO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO 0 KM ADAPTADO PARA AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO TIPO A, DESTINADO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA-CE, CONFORME PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO AO EDITAL. PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2019. ORIGEM DOS RECURSOS: RECURSOS DO MAC/TRANSFERÊNCIAS DO SUS DO GOVERNO ESTADUAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.02.10.302.1003.2.025-121400/121300- 4.4.90.52.00 - ASSINADO PELA CONTRATADA: FÁBIO OLIVEIRA DOS SANTOS - CARGO: PROCURADOR - ASSINADO PELA CONTRATANTE: FÁBIA COLARES ALVES DE ALMEIDA BARBOSA - CARGO: ORDENADORA DE DESPESAS.